



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Termo de Aditamento

PROCESSO Nº SEDS-PRC-2025-00028-DM

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, E A **ONG HUMANIZAR FREI ROQUE BISCIONE**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato com sede na Rua Boa Vista nº 170-Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.122.893/0001-44, representada neste ato, pela sua titular, **ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**, R.G. nº 1401799-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 039.312.037-60, devidamente autorizada, pelo Senhor Governador, nos termos do Decreto nº 62.916 de 9 de novembro de 2017, e doravante designado **ESTADO**, e **ONG HUMANIZAR FREI ROQUE BISCIONE** com sede à Rua Rua Bartolomeu Ittavo, nº 915, Bairro: São Francisco, Município de Olímpia - São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.364.885/0001-10, representada neste ato, por seu Presidente **MÁRCIO ANDRÉ PIMENTA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 26.791.487-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 248.496.078-61, doravante designado **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Fomento, celebrado em 25/02/2025, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da parceria original, previsto na cláusula nona, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 01/03/2026 até 28/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo.

São Paulo, 22 de abril de 2026

MÁRCIO ANDRÉ PIMENTA
PRESIDENTE
ONG HUMANIZAR FREI ROQUE BISCIONE

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA



SEDS-TER2026000045DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Assinado com senha por: MÁRCIO ANDRÉ PIMENTA - 22/04/2026 às 10:48:57
Assinado com senha por: ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA - 22/04/2026 às 15:47:37
Documento N°: 013278817A006247824 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013278817A006247824>



SEDSTER2026000045DM